



# JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

## Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no artigo 91º do Decreto-lei 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica n.º.1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 34/2013**, efectuada no dia **06 de Dezembro de 2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto Um** – Foram aprovadas por unanimidade as actas de reunião de Executivo número trinta e trinta e um, de dois mil e treze;

**Ponto Dois** – Procedeu-se à análise da situação financeira a trinta de Novembro e reconciliações bancárias à mesma data;

**Ponto Três** – Foi aprovada por unanimidade a concessão de tolerância de ponto nos dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro;

**Ponto Quatro** – Foi aprovada por unanimidade a concessão de um apoio financeiro à Associação de Surdos do Concelho de Sintra, no valor de cem euros;

**Ponto Cinco** – Foi aprovada por unanimidade a realização de um almoço de Natal para funcionários, colaboradores e Executivo da Junta de Freguesia, no dia vinte de Dezembro;

**Ponto Seis** – Foi aprovada por unanimidade a oferta de cheques – prenda aos filhos de funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia, no valor de vinte e cinco euros;

**Ponto Sete** – Foram prestadas informações acerca do Programa Sintra Natal 2013, a decorrer na Biblioteca Municipal de Sintra – Casa Mantero, de sete a vinte e três de Dezembro;

**Ponto Oito** – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro a um utente do Gabinete de Acção Social da Junta de Freguesia, no valor de trinta e três euros e trinta e oito cêntimos;

**Ponto Nove** – Foi prestada informação acerca de um ofício remetido pelo STAL, pedindo o agendamento de uma reunião.

Casal de Cambra, 09 de Dezembro de 2013

CF

CASAL DE CAMBRA  
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO